



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 23 de maio de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a instalação de iluminação pública na Rua Antônio Pedro da Silva (Toninho Petróleo), Bairro João Alves, município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES a instalação de iluminação pública na Rua Antônio Pedro da Silva (Toninho Petróleo), situada no Bairro João Alves.

A referida via atualmente não conta com sistema de iluminação pública adequado, o que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes da região. Vale ressaltar ainda, que a referida rua é amplamente utilizada não só pelos moradores daquela região, mas também por inúmeras pessoas que participam de eventos que são promovidos no Sítio GPS, um dos espaços de festas mais utilizado no município. A ausência de iluminação compromete significativamente a segurança dos cidadãos, favorecendo a ocorrência de atos ilícitos e dificultando a circulação de pessoas durante o período noturno, além de impactar negativamente na mobilidade e na qualidade de vida da população local.

A iluminação pública é um serviço essencial, que contribui não apenas para a segurança pública, mas também para a valorização urbana e o fortalecimento do convívio social. Sua instalação é uma medida de justiça e respeito aos moradores, que têm o direito de usufruir de uma infraestrutura básica e digna em sua comunidade.

Diante disso, reforça-se a importância de que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da iluminação na referida rua, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo maior segurança e bem-estar a todos.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENIDA STANISLAU DE BRITO, 130 - CENTRO, BOA ESPERANÇA-ES, CEP 29845-000
CNPJ nº 13.078.706/3900-90-0350009, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.367-2006 e a Resolução nº 10.031-2017 do CNJ. E-mail: cmbe@boaesperanca.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em **23/05/2025 10:32**

Checksum: **1ED72452A730BB037BE80A9E2E7EB35468A87843EAED953C4E27DA9B24D14AFD**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.